

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PARA**  
**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**1. DO OBJETO:**

- 1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência à contratação de empresa para prestação de serviços Especializados de assessoria e acompanhamento de propostas e plano de trabalho junto aos Ministérios e Governo do Estado, para atender as necessidades do município de Diamante/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.2. O município de Diamante/PB enfrenta desafios para a captação e execução eficiente de recursos provenientes de programas e convênios com os Ministérios do Governo Federal e o Governo do Estado. Para garantir a viabilização de projetos estratégicos que atendam às demandas locais, é essencial contar com uma assessoria especializada para envio das propostas.

A complexidade dos processos burocráticos, a necessidade de conformidade com normas específicas e a concorrência por recursos exigem conhecimento técnico detalhado e uma abordagem estratégica na formulação e gestão de projetos. Uma assessoria especializada pode auxiliar na identificação de oportunidades, na correta elaboração de propostas, na adequação dos planos de trabalho às exigências legais e na prestação de contas, garantindo maior eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Além disso, o suporte técnico permitirá que o município amplie sua capacidade de planejamento e gestão, garantindo que as iniciativas realizadas sejam alinhadas com as políticas públicas e os interesses da população. Dessa forma, a contratação desses serviços trará benefícios diretos à administração municipal, otimizando a captação de investimentos e promovendo o desenvolvimento sustentável de Diamante/PB

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V.TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços Especializados de assessoria e acompanhamento de propostas e plano de trabalho junto aos Ministérios e Governo do Estado, para atender as necessidades do município de Diamante/PB.  ➤ Cadastramento de emendas e propostas voluntárias – diversos ministérios. ➤ Acompanhamento do CAUC para contratação. ➤ Elaboração de documentação para contratação pela caixa e demais Ministerios. ➤ Acompanhamento de assinatura de contratos e convênios; ➤ Elaboração de documentação para regularização de contas e indicação de ordenador de despesas dos	Mês	12		



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

<p>contratos de repasse e convênios cadastrados através de emenda e proposta voluntária.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Verificação de programas disponíveis na plataforma do Transferegov.br</li><li>➤ Inclusão e acompanhamento de prestação de contas parcial e final via sistema Transferegov.br e simec.</li><li>➤ Elaboração de prestação de contas por OBTV Transferegov.br e Convênios Estaduais e Emendas Especiais;</li><li>➤ Acompanhamento do encerramento de contratos via caixa e demais Ministerios.</li><li>➤ Solicitação de devolução de saldo e rendimento de contas via Transferegov.br.</li><li>➤ Acompanhamento de aditivos a serem assinados e pagamento de tarifas e protocolos junto à caixa.</li><li>➤ Acompanhamento dos relatórios ogu em cláusula suspensiva e vigência de todos os contratos entre a caixa demais Ministerios e o município.</li><li>➤ Prorrogações de vigência e cláusula dos contratos caixa e demais Ministerios (via Transferegov.br de 2009 em diante e meio físico de anos anteriores a 2008).</li><li>➤ Inclusão de projetos via Transferegov.br.</li><li>➤ Ajustes de plano de trabalho e termos aditivos na Transferegov.br.</li><li>➤ Acompanhamento dos projetos de engenharia até a sua aprovação.</li><li>➤ Verificação de relatórios OGU via e-mail.</li><li>➤ Organização de documentos: SUDEMA, CAGEPA, ENERGISA, BOMBEIROS, AESA, AGEVISA, DER E DNIT.</li><li>➤ Acompanhamento ao FNDE e convênios estaduais.</li></ul> <p>Acompanhamento da saúde via sistema SISMOB e INVESTSUS.</p>				
--	--	--	--	--

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

---

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

**3 – Das Obrigações da Contratada**

1. A contratada terá de executar os serviços constantes nesse termo de imediato, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.
2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.
5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos;
7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

**4 – Das obrigações da Contratante**

- 1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

**5 - Validade da Proposta**

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

**6 - Forma de Pagamento e vigência**

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses com vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

**7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora**

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço por tem*

**8 – Reajustes dos preços**

O preço proposto será fixo e irrevogável.

**9 – Fiscalização do Contrato –**

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R\$: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Início Municipal ▾ Sobre Ajuda

2025 ▾

Selecionar Município ▾

Selecionar Unidade Gestora ▾

Entrar

Prefeitura Municipal de Sumé    Sumé    2025    R\$ 42.000,00    R\$ 38.500,00    12    19.167 ↑ unas

Dados principais

Valores

Nº do Empenho	Data	Mês	CPF/CNPJ	Fornecedor	Valor Empenhado
0012440	10/12/2025	12-Dezembro	19.167.759/0001-91	MACIANA DE AZEVEDO MAIA	R\$ 3.500,00

Colunas

Unidade Orçamentária: Não informado

Elemento de Despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Classificação funcional-programática**

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1003 - APOIO ADMINISTRATIVO

Ação: 2005 - Manutencao das Atividades da Secretaria da Administracao

**Informações do Histórico**

Fornecedor: MACIANA DE AZEVEDO MAIA

CPF/CNPJ: 19.167.759/0001-91

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA REFERENTE AOS SERVICOS DE ACOMPANHAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO DE PROJETOS DESSA MUNICIPALIDADE JUNTO AOS MINISTERIOS SECRETARIAS ESTADUAIS CAIXA ECONOMICA FEDERAL FUNASA ETC COMO TAMBEM OPERACAO NA PLATAFORMA MAIS BRASIL E PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS E CONTRATOS DE REPASSE REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO2025

São José de Princesa (1)	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	12
São José de Piranhas (1)	R\$ 42.000,00	R\$ 38.500,00	12
São Francisco (1)	R\$ 36.300,00	R\$ 36.300,00	12
Santa Teresinha (1)	R\$ 4.400,00	R\$ 2.200,00	2
Santa Cecília (1)	R\$ 42.000,00	R\$ 38.500,00	12

Soma (Valor Empenhado): R\$ 1.300.457,00    Soma (Valor Pago): R\$ 1.232.757,00    Soma (Quantidade): 389

Não se trata de uma questão de... Municipal ▾ Sobre Ajuda

2025

Município

Unidade Gestora

Entrar

Prefeitura Municipal de Teixeira Teixeira 2025 R\$ 35.000,00 R\$ 35.000,00 10 13.!

Dados principais

Valores

Nº do Empenho	Da...	Mês	CPF/CNPJ	Não se trata de um problema de snooker.	Valor Empenhado
0010455	28/11/2025	11 de novembro	13.519.354/0001-99	PME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 3.500,00

Unidade Orçamentária: Não informado

Elemento de Despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Classificação funcional-programática

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 2001 - Plantando Cidadania - Política de Planejamento

Ação: 2007 - Manutencao das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças -

Informações do Histórico

Fornecedor: PME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CPF/CNPJ: 13.519.354/0001-99

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELOS SERVICOS PRESTADOS NO APOIO ADMINISTRATIVO NA ELABORACAO DE PRESTACAO DE

Tavares (1)	R\$ 38.500,00	R\$ 35.000,00	11
Taperoá (1)	R\$ 42.000,00	R\$ 38.500,00	12
Tácima (1)	R\$ 36.000,00	R\$ 21.000,00	12
Sousa (1)	R\$ 60.500,00	R\$ 60.500,00	11
Solânea (1)	R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00	11
Sertãozinho (1)	R\$ 46.000,00	R\$ 40.000,00	9

R\$--,- R\$--,- 0

Não se trata de uma questão de... Municipal ▾ Sobre Ajuda

2025 ▾

Município ▾

Unidade Gestora ▾

Entrar

Diamante (1)				R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	12
Prefeitura Municipal de Diamante	Diamante	2025		R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	12

  

Dados principais						Valores
Nº do Empenho	Da...	Mês	CPF/CNPJ	Não se trata de um problema de snooker.		Valor Empenhado
<b>Elemento de Despesa:</b> 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
<b>Classificação funcional-programática</b>						
Função: 4 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Programa: 2003 - Programa de Apoio Administrativo da SEADMP						
Ação: 2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento						
<b>Informações do Histórico</b>						
Fornecedor: IRAMILTON SATIRO DA NÓBREGA						
CPF/CNPJ: 10.954.450/0001-77						
0006838	24/11/2025	11 de novembro	10.954.450/0001-77	IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA		R\$ 3.000,00
0006096	21/10/2025	10-Outubro	10.954.450/0001-77	IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA		R\$ 3.000,00
0005469	25/09/2025	09 de setembro	10.954.450/0001-77	IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA		R\$ 3.000,00
0004756	25/08/2025	08 de agosto	10.954.450/0001-77	IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA		R\$ 3.000,00
0004078	24/07/2025	07-Julho	10.954.450/0001-77	IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA		R\$ 3.000,00
0003337	26/06/2025	06-Junho	10.954.450/0001-77	IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA		R\$ 3.000,00

Congo (1)				R\$ 36.000,00	R\$ 30.000,00	12
Catolé do Rocha (1)				R\$ 38.350,00	R\$ 35.100,00	12
Catingueira (1)				R\$ 31.500,00	R\$ 20.000,00	12

R\$--,-- R\$--,-- 0

Não se trata de uma questão de... Municipal ▾ Sobre Ajuda

2025 ▾

Município ▾

Unidade Gestora ▾

Entrar

Prefeitura Municipal de Santa Rita Santa Rita 2025 R\$ 88.000,00 R\$ 53.000,00 3 05

Dados principais

Valores

Nº do Empenho	Da...	Mês	CPF/CNPJ	Não se trata de um problema de snooker.	Valor Empenhado
0001108	09/05/2025	05 de maio	05.560.288/0001-72	EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVIÇOS ...	R\$ 8.000,00

Unidade Orçamentária: não informado

Elemento de Despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Classificação funcional-programática

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 1009 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ação: 2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN

Informações do Histórico

Fornecedor: EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVIÇOS COMBINADOS A CONVENIOS LTDA

CPF/CNPJ: 05.560.288/0001-72

- IMPORTE QUE SE EMPENHA, PARA SE FAZER FACE, AS DESESPESAS COM, SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA PARA LEVANTAMENTO E DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO JUNTO AO SICONV E TRANSFEREGOV A FIM DE IDENTIFICAR OS CONVÊNIOS EXISTENTE QUANTO A REAL SITUAÇÃO E FASE QUE SE ENCONTRA ENTRE O ENTE MUNICIPAL EO FEDERAL, CONFORME Proc. Administrativo 395/2025

Santa Cruz (1)	R\$ 29.000,00	R\$ 26.000,00	11
Rio Tinto (1)	R\$ 35.073,15	R\$ 35.073,15	80
Riachão do Poço (1)	R\$ 51.350,00	R\$ 43.450,00	13
Prata (1)	R\$ 36.000,00	R\$ 33.000,00	1
Pombal (1)	R\$ 71.500,00	R\$ 65.000,00	11

Soma (Valor Empenhado): Soma (Valor Pago): Soma (Quantidade):  
R\$--,-- R\$--,-- ---